



**PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 22 DE ABRIL DE 2024, ÀS 15 HORAS.**



**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.



**2. EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15/4/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



**3. ORDEM DO DIA**

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 030/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a realização de reformas e readequações no Ginásio de Esportes localizado no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A prática de esportes, entre outros benefícios, diminui a probabilidade do surgimento de doenças e contribui para a formação física e social dos jovens. O Ginásio Municipal do Bairro Independência necessita há anos de reformas, estando com as atividades restringidas devido às condições da iluminação e do piso, que não oferecem segurança aos usuários. Com o crescimento populacional do Município, a demanda pela utilização do local teve um considerável acréscimo, o que tem pressionado a necessidade de melhorias na infraestrutura do ginásio, para permitir a realização de atividades regulares e a implantação de escolinhas para a prática de esportes no contraturno escolar de crianças e adolescentes, contribuindo de diversas formas com a melhora da qualidade de vida e o



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

desenvolvimento da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

**ITEM 2. Requerimento nº 031/2024**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que nos seja informado se há projeto para a implantação de Biodigestores, buscando um tratamento mais eficiente e ecologicamente correto do esgoto nas áreas rurais do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Atualmente, no Brasil, mais da metade das residências (53,15%) não possuem sequer ligação à rede de captação de esgoto, sendo que boa parte não tem nenhum tipo de tratamento. Levando em consideração que 95% das cidades do Brasil possuem menos de 100 mil habitantes, consideradas então cidades de pequeno porte, deve-se buscar alternativas sustentáveis e economicamente viáveis para resolução de suas demandas, entre as quais estão o saneamento básico. Ao se tratar da área rural, o acesso ao saneamento é ainda mais escasso, merecendo, por parte do estado, maior atenção e cuidado. Neste sentido, o biodigestor se mostra uma possibilidade de alta eficiência e baixo custo para o tratamento de esgoto, visto que os efluentes são canalizados para este ambiente sem oxigênio, fazendo com que bactérias assumam o papel de consumir cerca de 80% dos resíduos orgânicos presentes no esgoto. Ainda, os biodigestores, quando corretamente instalados, não liberam mau cheiro, e produzem, após o processo, um lodo, que pode ser utilizado como adubo. Ao final do processo, o Biodigestor devolve ao meio ambiente uma água tratada, contribuindo ainda para a preservação de rios e nascentes, sendo um aliado importante para o meio ambiente e para a agricultura consciente, devido à grande importância da água para a população em geral, mas principalmente para o meio rural. Portanto, venho por meio deste, como membro do Conselho Municipal de Agricultura, devidamente nomeado, buscando tanto uma agricultura sustentável e produtiva, bem como um meio ambiente equilibrado, requerer informações sobre a possibilidade de implantação de biodigestores no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

**ITEM 3. Requerimento nº 032/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado das Cidades, Senhor Eduardo Pimentel Slaviero, e ao Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Educação da ALEP, Senhor Hussein Bakri, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando o dispêndio de esforços para a destinação ao Município de Medianeira de um novo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira tem recebido um grande fluxo de pessoas de outros estados brasileiros e de outros países, que vem em busca de vagas de emprego. Com isso, nossas estruturas de atendimento público estão se tornando insuficientes para bem atender à crescente demanda. Com o diagnóstico já apurado, o Município requer a instalação de pelo menos mais dois Centros de Educação Infantil para atender as crianças da primeira infância. Com o anúncio no Fórum Estadual da Undime Paraná, realizado nos dias 11 e 12 deste mês, de que o Governo do Estado irá implantar novos CMEIs, solicitamos a inclusão do município de Medianeira na lista dos beneficiários deste Programa.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

**ITEM 4. Requerimento nº 033/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o andamento do projeto para instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras de Vigilância em nosso Município. JUSTIFICATIVA:- A instalação de sistema de monitoramento em pontos estratégicos traz muitas vantagens para o Município, como a prevenção de crimes, aumento da sensação de segurança, facilitação da resposta a emergências, apoio às investigações policiais, monitoramento de grandes eventos, proteção de infraestruturas críticas, gerenciamento do tráfego, prevenção de atividades ilícitas em áreas públicas e a transparência e prestação de contas. Por estes motivos, solicitamos informações sobre o andamento deste importante projeto.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**ITEM 5. Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

**ITEM 6. Projeto de Lei n.º 059/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

**ITEM 7. Projeto de Lei n.º 060/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Medianeira, na qualidade de referência técnica e orçamentária da Política Municipal de Mobilidade Urbana.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

**ITEM 8. ITEM 1. Projeto de Lei n.º 061/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre diretrizes para a utilização de veículos no transporte escolar no Município de Medianeira e adota outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

**ITEM 9. Projeto de Lei n.º 062/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o sistema de estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum e dispõe sobre a gestão do estacionamento regulamentado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

**ITEM 10. Projeto de Lei n.º 086/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município de Medianeira, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

**ITEM 11. Projeto de Lei n.º 030/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, no que tange aos cargos de Nutricionista, Psicólogo e Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 12. **Indicação nº 024/2024**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Getúlio Vargas, entre as Ruas Riachuelo e Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- A população residente e que transita diariamente pela região tem reclamado dos buracos e imperfeições existentes no pavimento, que dificultam a trafegabilidade e levam insegurança a todos. A solicitação se faz necessária tendo em vista que apesar das condições, a via recebe constante fluxo de veículos por interligar diversos pontos da cidade. A viabilização desta obra além de melhorar a segurança da via, irá auxiliar na melhor distribuição e na segurança do fluxo de veículos em toda a região.

ITEM 13. **Indicação nº 025/2024**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Mato Grosso, entre as Ruas Espírito Santo e Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela população residente nesta via que a pavimentação poliédrica existente está consideravelmente deteriorada pela ação do tempo, com imperfeições que levam insegurança a todos. A pavimentação asfáltica além de levar maior segurança e comodidade à população residente nas proximidades, auxilia na melhor distribuição e fluidez do trânsito, gerando benefícios a todo o Município.

ITEM 14. **Indicação nº 026/2024**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando o dispêndio de esforços para a contratação de ao menos mais um Médico especialista em Neuropediatria. JUSTIFICATIVA:- Considerando a crescente demanda por cuidados especializados em neurologia pediátrica em nossa comunidade, o acréscimo deste profissional à equipe médica é crucial para garantir o atendimento às crianças que necessitam de cuidados neurológicos.

ITEM 15. **Indicação nº 027/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Londrina, próximo a residência nº 1997. JUSTIFICATIVA:- A referida via recebe intenso fluxo de veículos e pedestres, o que tem gerado diversas situações de risco e elevada sensação de insegurança na população local, que reivindica a construção de uma lombada ou outras medidas que disciplinem a velocidade dos veículos e garantam maior segurança a todos.



## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 19 de abril de 2024.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário